



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.021 - DE 10 DE ABRIL DE 1996

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP), que tem como objeto o financiamento do "Projeto Riacho Doce", através do qual aproximadamente 400 crianças e adolescentes carentes, recebem, durante os períodos letivos, atendimento médico, odontológico e psicológico, complemento alimentar, reforço escolar, além de praticarem atividades esportivas e arte-educativas; tudo de conformidade com o constante nos autos do Proc. nº 036731/95.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,  
em 10 de abril de 1996.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração